



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

(dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

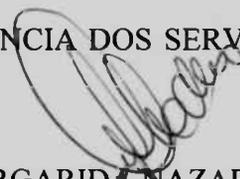
RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, **CONCEDER**, a partir de **07 de Janeiro de 2019**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **BRUNA TALITA APARECIDA PINTO SILVA**, portadora do RG 35.174.222-0, ocupante do cargo de Escrituraria cedida, lotada junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, referente ao período aquisitivo de **05/08/2017 a 04/08/2018**, sendo **20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, nos termos do Protocolo n.º 068/2018**.

Artigo 2º - ficam retificadas as Portarias n.ºs 001/17 e 001/18, para constar que as férias gozadas pela servidora, referem-se aos períodos aquisitivos da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim de 05/08/2015 a 04/08/2016 e 05/08/2016 a 04/08/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de Janeiro de 2019.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

(dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, **CONCEDER**, a partir de **10 de Janeiro de 2019**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, portadora do RG 22.449.872-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora Superintendente, lotada junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, referente ao período aquisitivo de **23/01/2017 a 22/01/2018**, na Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, sendo **20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, nos termos do Protocolo n.º 069, de 03 de Dezembro de 2018.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de Janeiro de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 031 DE 01 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica e dá outras providências”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim/SP - Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir de **01 de Julho de 2019**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor **SILVIO DONIZETTI RODRIGUES PINTO**, portador da Cédula de Identidade nº 6.827.750-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Pessoal e Benefícios, referente ao período aquisitivo de 18/06/2018 a 17/06/2019, conforme Protocolo n.º 026/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 01 DE JULHO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 030 DE 01 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de férias à Servidora que especifica e dá outras providências”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim/SP - Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir de **01 de Julho de 2019**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora **PATRICIA MENDES VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 32.487.021-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe Financeiro e de Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, conforme Protocolo n.º 025/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 01 DE JULHO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente